



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 02/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro do ano de 2004**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor **Claudio Augusto Canha**, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela regularidade com ressalvas e aprovação das Contas Municipais do **Exercício Financeiro do ano de 2004**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2015.


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário